

Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI
Ata da Décima Reunião Ordinária do CATI

Data: 21 de novembro de 2002

Horário: 10h às 17h

Local: Sala dos Conselhos do Ministério da Ciência e Tecnologia
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 2º andar
Brasília – DF

Proposta de Pauta: Anexo I

Lista de Presença: Anexo II

Lista de Material entregue: Anexo III

Assuntos tratados e decisões tomadas:

1. Vanda (MCT) abriu a reunião, apresentando a Proposta de Pauta (Anexo I) e, em relação à leitura e aprovação da Ata da Nona Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro, sugeriu e foi aceito que, em face da importância dos temas a serem tratados, os membros realizassem individualmente a leitura do documento e que a deliberação quanto à aprovação fôsse realizada ao final. Posteriormente, essa Ata foi aprovada por todos (Anexo IV).
2. Antes de iniciar os trabalhos, Vanda informou que Moacir (MDIC) e Flávio (SBC) enviaram comunicação à Secretaria Executiva do CATI, indicando representantes - Luiz Alberto Miraglia (MDIC) e Robert Burnett (SBC), para substituí-los com direito a voto nesta reunião específica. Todos os membros presentes concordaram com as indicações.
3. Na sessão dedicada a informações, Célia (MCT) apresentou a posição dos depósitos no FNDCT - CTInfo, até 20 de novembro, por empresas beneficiárias da Lei de Informática. Até aquele momento, o montante era de R\$ 20.533.701,00, sendo R\$ 6.521.560,00 provenientes de 85 empresas e referentes ao 1º trimestre; R\$ 6.688.424,00 de 71 para o 2º trimestre; e R\$ 7.323.716,00 de 74 para o 3º trimestre.
4. Em seguida, foi apresentada a situação dos 135 pleitos de credenciamento de instituições de ensino e pesquisa protocolados no MCT até 20 de novembro (Anexo V).
A saber:

Região	Instituições	
	Qde	%
Sudeste	58	43
Sul	28	21
Centro-oeste	17	13
Sudene	30	22
Sudam	2	1
TOTAL	135	100

Situação	Instituições	
	Qde	%
Resoluções publicadas	85	63
Pareceres concluídos ⁽¹⁾	12	9
Em análise	7	5
Em exigência	8	6
Suspensão	1	1
Não aprovados	9	7
Arquivados	13	9
TOTAL	135	100

⁽¹⁾ Objeto de deliberação na 10ª Reunião.

5. Dando continuidade aos trabalhos, Vanda solicitou que Deusdeti (CNPq) apresentasse ao Comitê, relatório (Anexo VI) contendo os resultados obtidos pelo GT IV, Grupo de Trabalho criado para analisar o pleito de credenciamento do Instituto Curitiba de Informática – ICI (Parecer Técnico SEPIN/CATI nº 079/2002). Após sua apresentação, Robert disse que a Sociedade Brasileira de Computação – SBC tem grandes dúvidas em relação ao que o Instituto diz desenvolver como P&D, e que a sua posição é desfavorável ao credenciamento. Ricardo (BNDES) concordou e disse que esta decisão servirá de parâmetro a outros casos semelhantes que poderão estar apresentando pleito de credenciamento junto ao CATI. Finalizando o assunto, os membros do Comitê optaram pelo não credenciamento do Instituto.
6. Silveira (MCT) explanou sobre 11 (onze) pareceres de pleitos de credenciamento para deliberação presencial, sanando as dúvidas dos membros. Após a apresentação de Silveira, os membros indicaram:
 - a) Aprovação com restrições para Ilheustec (Parecer Técnico nº 065/2002) e CEPEDI (Parecer técnico nº 076/2002), incluindo nos textos das Resoluções a serem publicadas no DOU:
 - I. Decorridos 12 meses do credenciamento ter, pelo menos, 5 pesquisadores do quadro efetivo com formação compatível na área de TI;
 - II. Decorridos 12 meses do credenciamento, ter laboratório montado com equipamentos e programas de computador próprios para Pesquisa e Desenvolvimento na área de TI;
 - III. Decorridos 03 meses do credenciamento, ter um Responsável Técnico pelas atividades de P&D em TI, do quadro efetivo, com, pelo menos, pós-graduação *lato sensu* na área de TI;
 - IV. Disponibilizar o acesso às suas instalações para inspeções técnicas e operacionais, a serem realizadas trimestralmente por representantes do CATI;
 - V. Decorridos 12 meses do credenciamento, o CATI reavaliará a situação do Ilheustec e CEPEDI para verificação do cumprimento dos requisitos pertinentes à manutenção do credenciamento, bem como para avaliar a necessidade de manter a exigência prevista no item IV.
 - b) Não aprovação para INPE – Unidade Natal (Parecer Técnico nº 098/2002), por tratar-se de uma Filial do INPE-SP, que não pode ter seus gastos contabilizados no inciso II do §1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, sendo solicitado ao Silveira que seja enviada notificação à Instituição, informando o motivo do não credenciamento, procedimento este que já faz parte da rotina de credenciamento da SEPIN.
 - c) Suspensão dos processos da UNITAU Eng Mec (Parecer Técnico nº 102/2002), PUC-SP CCE (Parecer Técnico nº 105/2002) e PUC-Rio Fís (Parecer Técnico nº 106/2002), para que seus pleitos sejam reformulados e apresentados pelas Instituições o mais urgente possível, para deliberação por voto eletrônico do Comitê. Lucena sugeriu que sejam credenciados somente os grupos que desenvolvem P&D em TI e Ripper lembrou que os recursos captados das empresas beneficiárias da Lei de Informática só poderão ser utilizados para P&D em TI.
 - d) Aprovação para UNICAP Est Inf (Parecer Técnico nº 103/2002) e Celso (CNPq) sugeriu que a Instituição seja inspecionada por técnicos da SEPIN, para comprovar se seus pesquisadores realmente desenvolvem P&D ou se ficam ministrando aulas.
 - e) Aprovação para UCB DPTIC (Parecer Técnico nº 104/2002), com a solicitação de Vanda que seja enviada correspondência à Instituição, ressaltando que “genoma” é um assunto que não se enquadra em P&D em TI.

- f) Aprovação para Fitec Recife (Parecer Técnico nº 095/2002), Atech Sede São Paulo (Parecer Técnico nº 099/2002) e UNESP Quím (Parecer Técnico nº 107/2002) sem recomendações por parte dos membros do CATI.

7. O resultado de deliberação dos pleitos desta 10ª Reunião foi o seguinte:

- ✓ 7 pleitos de credenciamento aprovados
- ✓ 3 pleitos de credenciamento suspensos
- ✓ 2 pleitos de credenciamento não aprovados
- ✓ 2 pleitos de credenciamento novos não analisados

Nº Parecer	Pleitos de Credenciamento Aprovados (7)	
065/2002	ILHEUSTEC	Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Ilhéus
076/2002	CEPEDI	Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Informática e Eletro-eletrônico de Ilhéus
095/2002	FITEC Recife	Fundação para Inovações Tecnológicas
099/2002	ATECH SP	Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas
103/2002	UNICAP Est Inf	Departamento de Estatística e Informática da Universidade Católica do Pernambuco
104/2002	UCB DPTIC	Diretoria do Programa de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Católica de Brasília
107/2002	UNESP Quim	Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Nº Parecer	Pleitos de Credenciamento Suspensos (3)	
102/2002	UNITAU EngMec	Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Taubaté
105/2002	PUC-SP CCE	Centro das Ciências Exatas e Tecnologia – CCE da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
106/2002	PUC-Rio Fis	Departamento de Física da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Nº Parecer	Pleitos de Credenciamento não Aprovados (2)	
079/2002	ICI	Instituto Curitiba de Informática
098/2002	INPE Natal	Centro Regional de Natal e Fortaleza do INPE

Nº Parecer	Pleitos de Credenciamento não Analisados (2)	
108/2002	Cetel / SENAI	Centro Tecnológico de Eletroeletrônica César Rodrigues
109/2002	NUDECRI Unicamp	Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade da Universidade Estadual de Campinas

8. Janaína (FINEP) apresentou os resultados (Resumo no Anexo VII) obtidos até o momento com o Edital CT-INFO: FINEP 01/2002 - Programa de **Fomento** Empresarial em Tecnologia da Informação - Categorias: Pré-incubação e Transferência de Tecnologia, e ao Convite CT-INFO: FINEP 02/2002 - Programa de Fomento Empresarial em Tecnologia da Informação - Categorias: Incubação e Graduação. Pacheco, Secretário Executivo do MCT, solicitou que a FINEP apresente ao CATI, até a primeira semana de dezembro, relatório gerencial sobre os recursos que serão utilizados pelos programas em 2002.
9. Em seguida, Deusdeti apresentou os resultados atuais (Resumo no Anexo VII) da Chamada Conjunta CT-INFO: SEPIN-CNPq-FINEP 01/2002 – Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação – **PD&I-TI**. Em resposta a Pacheco, Deusdeti informou que, até o próximo dia 26 de novembro, o

CNPq terá o relatório gerencial sobre os recursos que serão utilizados pelo PD&I-TI no ano de 2002.

10. Finalizando essas apresentações, Deusdeti apresentou os resultados (Resumo Anexo VII) das Chamadas: CT-INFO: CNPq/PAETI 13/2002 - Programa de Apoio à Capacitação de Recursos Humanos nas Empresas de Tecnologia da Informação - **PAETI** e CT-INFO: CNPq/ PDPG-TI 13/2002 - Programa de Pesquisa e Desenvolvimento para Capacitação de Pequenos Grupos Acadêmicos na Área de Tecnologia da Informação - **PDPG-TI**.
11. Ripper (Comunidade Científica) externou seu descontentamento com a implementação do Programa PAETI, lembrando as comunicações por ele enviadas e que circularam na lista de distribuição do CATI (última mensagem no Anexo VIII). Propôs que o PAETI fosse suspenso, sugerindo mudanças, especialmente com relação aos valores de bolsas baixos e incompatíveis com a realidade do mercado de tecnologia da informação, o que dificultaria as empresas a atrair profissionais. Vanda informou que o CNPq havia, atendendo ao pedido de revisão das bolsas, estendido as categorias e faixas colocadas à disposição do Programa, o que parece não ter sido bem divulgado. Finalizando o assunto, foi aprovada sua suspensão e a criação de grupo de trabalho para apresentação de nova proposta de implementação. Vanda sugeriu que os valores destinados anteriormente a ele sejam distribuídos aos outros programas estruturantes.
12. Pacheco propôs que os recursos não utilizados em 2002 na implementação dos Programas Estruturantes sejam repassados ainda este ano ao Projeto BRA – 99/021 – Programa das Tecnologias da Informação e Comunicação para a Sociedade Brasileira, aprovado junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, objetivando a sua utilização no ano de 2003 e evitando que esses recursos retornem ao Tesouro Nacional. Em seguida, Deusdeti (CNPq) fez breve explanação sobre o convênio assinado entre o MCT e o PNUD, informando que os valores a ele repassados são transformados em dólares americanos (US\$) e sua taxa de administração é de 3%. O CATI concorda em aprovar o repasse do saldo remanescente do FNDCT-CTInfo do ano de 2002 ao PNUD, após receber da FINEP e CNPq, agências responsáveis pela operacionalização dos Programas Estruturantes, relatório contendo os valores globais relativos aos projetos aprovados no conjunto de Chamadas e Editais, que estarão comprometidos; os valores referentes às despesas operacionais incidentes sobre o Fundo; e o montante proveniente dos depósitos efetuados pelas empresas beneficiárias da Lei de Informática. Tal deliberação será referendada na próxima Reunião Ordinária agendada para 04 de dezembro próximo, quando os resultados de todos os convites já terão sido divulgados e os relatórios solicitados serão apresentados ao Comitê.
13. Na seqüência, Henrique (MCT) apresentou o PNM - Programa Nacional de Microeletrônica – Design (Anexo IX), Luiz Alberto (MDIC) explanou sobre a posição do MDIC em relação ao Programa e Sérgio Bampi (MCT) fez breve relato sobre a demanda de bolsas para o PNM, já identificada e explicitada no CNPq.
14. Pacheco disse estar surpreso com os editais dos programas estruturantes publicados pelo CATI e comentou, ainda, que não há razão do SOFTEX pedir recursos ao Fundo Verde e Amarelo, uma vez que é considerado programa prioritário do CATI. Quanto ao PNM, sugeriu que algumas decisões fossem tomadas o mais breve possível, entre elas:
 - a) distribuição do documento completo aos membros do CATI, sinalizando melhor seus objetivos para os membros do CATI;

- b) apresentação pelo CNPq ao CATI, em sua próxima reunião ordinária, de proposta que traga resultados a curto prazo ao setor, como oferta de bolsas “sandwich”, de 6 meses no exterior, etc;
 - c) foco do programa na formação de recursos humanos para o setor; e
 - d) consideração de outros programas por parte do CATI.
15. Vanda esclareceu que o documento distribuído foi devidamente identificado como texto extraído do documento “Programa Nacional de Microeletrônica - Contribuições para a formulação de um Plano Estruturado de Ações” (Anexo IX), sendo parte do programa – o PNM Design, e que a parte relativa à atração fabril encontra-se sob a condução do MDIC. Luiz Alberto comentou que o programa de competência do MDIC está sendo tratado com muitos esforços e que concorda com a distribuição do documento completo ao CATI.
 16. André Amaral (MCT) disse que o PNM poderia estar sendo estudado pelo membros do Comitê, para se tornar um programa prioritário do CATI, e que poderiam ser apontadas novas ações, para que haja um maior interesse das empresas em depositar recursos nos programas prioritários.
 17. Pacheco voltou a lembrar à FINEP e CNPq para apresentarem ao MCT, o mais breve possível, todos os valores comprometidos com os programas estruturantes para 2002, acrescentando que o CNPq deverá criar novas formas para atendimento às demandas do CATI.
 18. Em seguida, apresentou o documento Nota Técnica (Anexo X) sobre o Projeto “Solução em Gestão de Segurança da Informação”, submetido pela empresa Módulo Security Solutions à Carta Convite FVA/Empresas: FINEP 02/2002, lançada em 18 de julho de 2002 pela FINEP. Ao final da apresentação, solicitou apoio financeiro do CTInfo ao Projeto.
 19. Continuando os trabalhos, Vanda tratou do programa de bolsas emergenciais para o setor de microeletrônica (item 13 desta Ata e Anexo XI), solicitando apoio do CTInfo ainda para o ano de 2002, no valor de R\$ 223.043,28. O apoio foi aprovado pelos membros, com um voto contra pronunciado por Ripper, quando sugeriu que o assunto fosse melhor entendido pelo CATI.
 20. Por último, Vanda fez breve explanação sobre os trabalhos realizados pelo GT III – Grupo de Trabalho criado pelo CATI para análise e aperfeiçoamento da Resolução CATI nº 05/2002, solicitando a Robert, relator deste GT, que apresentasse os resultados obtidos (Anexo XII). Robert, por falta de tempo hábil, explanou apenas sobre a questão dos convênios a serem firmados com unidades credenciadas e a alocação dos recursos da Lei de Informática diretamente nas Fundações de Apoio, como intervenientes administrativas. Roberto (MCT) explicou que não há transtorno algum, existindo inclusive parecer da CONJUR/MCT relatando tal possibilidade. Robert requereu, no entanto, um posicionamento claro e objetivo da CONJUR/MCT, para tranquilizar as empresas beneficiárias da Lei quanto a esses procedimentos. Comentou que Flávio Wagner (SBC) e Prof. Philippe Navaux (UFRGS) enviaram mensagens (Anexo XIII) à Secretaria Executiva do CATI, repassadas ao grupo de trabalho e distribuídas nesta reunião, solicitando providências sobre o assunto. Os membros do Comitê aprovaram por unanimidade que seja feito um adendo à Resolução CATI nº 05/2002, informando que: “Os recursos para P&D das empresas beneficiárias da Lei de Informática poderão ir direto para as Fundações de Apoio, e a executora dos projetos de P&D deverá ser a unidade credenciada junto ao CATI, salvo óbice jurídico.” Robert ficou responsável em enviar, até o próximo dia 25 de

novembro, proposta de texto para encaminhamento à CONJUR/MCT para nova consulta.

21. Vanda encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e informando que a próxima reunião do CATI permanece agendada para 4 de dezembro.

De acordo dos representantes:

Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC

Ministério das Comunicações - MC

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Setor Empresarial

Setor Empresarial

Comunidade Científica

Comunidade Científica